



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA  
CULTURA - SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME  
PROCESSO DE SELEÇÃO 2021  
PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED

**I - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas por ordem de processo seletivo para o Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra do Conservatório de Música de Sergipe.

**II - DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano letivo de 2020;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais e/ou não presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo
- **CANDIDATOS QUE POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM MÚSICA.**

- a) O Curso de Formação Inicial do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIADOS em música, com conhecimento musical teórico e prático-instrumental.
  - b) Será levado em consideração no processo seletivo o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos.
  - c) Candidatos SEM experiência prévia em música devem buscar os Cursos de Formação Inicial.
- Para o ingresso nos cursos de Cavaquinho e Acordeon é necessário possuir instrumento musical próprio.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

**As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) a partir das 8h do dia 13/01/2021 até às 17h do dia 22/01/2021 (horário local).**

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2021, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br))
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

- O candidato deverá optar apenas por um curso/instrumento, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.

#### **IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- Serão reservadas para as pessoas com deficiência, o mínimo de 20% do total de vagas.
- Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo;
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail [continuadacmse@gmail.com](mailto:continuadacmse@gmail.com).
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato na categoria. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música de Sergipe;
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

#### **V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE BANDA**

Serão oferecidas 88 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Acordeon	02	-	02	-	01	01	06
Canto Popular	02	-	01	01	02	-	06
Cavaquinho	02	02	02	02	03	01	12
Clarinete	-	-	02	-	02	-	04
Contrabaixo Elétrico	02	-	02	-	01	01	06

Flauta Transversal	02	-	02	-	02	-	06
Guitarra	02	-	01	01	02	-	06
Percussão	02	-	02	-	02	-	06
Saxofone	02	-	02	-	01	01	06
Teclado	02	-	01	01	01	01	06
Trombone	01	01	02	-	02	-	06
Trompete	02	-	02	-	01	01	06
Tuba	01	-	01	-	01	-	03
Violão	02	01	02	01	02	01	09
<b>Total</b>							<b>88</b>

\*Pcd: pessoa com deficiência

## VI - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 51 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Canto Lírico	02	-	02	02	03	01	10
Clarinete	-	-	01	01	02	-	04
Contrabaixo Acústico	-	-	02	-	01	01	04
Flauta Transversal	01	-	01	01	02	-	05
Piano	02	-	01	-	01	-	04
Trombone	01	-	01	-	01	-	03
Trompete	01	01	01	-	01	-	04
Violão	02	-	02	01	02	01	08
Violino	01	-	02	-	01	01	05
Violoncelo	-	-	01	01	02	-	04
<b>Total</b>							<b>51</b>

\*Pcd: pessoa com deficiência

## VII - APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- A prova de Teoria e Percepção Musical consiste em uma avaliação oral do conhecimento musical do candidato, por meio de videoconferência, pelo programa Google Meet.
- O link de acesso a sala virtual e o horário da prova de Teoria e Percepção Musical, será disponibilizado no site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) conforme o Cronograma do Item IX;
- A duração da prova é de até 15 (quinze) minutos;

- Se o candidato atrasar por algum motivo, será aguardado pelo examinador até o final do tempo do candidato e não haverá prorrogação do tempo;
- O candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto no início da prova de Teoria e Percepção Musical;
- Não será permitido desligar a câmera durante a prova;
- Não será permitido, durante a prova, que o candidato se comunique com outras pessoas verbalmente, por escrito ou fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (exceto o computador ao qual estará realizando a videoconferência), assim como a utilização de livros, notas ou impressos, com exceção do candidato com deficiência, que conforme a necessidade, poderá ter um responsável legal ao seu lado para auxiliá-lo durante a prova;
- O candidato deverá baixar o aplicativo do Google Meet com antecedência, a fim de não sofrer com dificuldades tecnológicas no momento de sua avaliação, e ser prejudicado quanto ao tempo;
- O candidato que não tiver condições de realizar a prova de Teoria e Percepção Musical por videoconferência deverá solicitar agendamento presencial da avaliação, mediante apresentação de justificativa por escrito, no período de Inscrições, dentro do cronograma previsto para realização das provas conforme consta no Item IX. A justificativa deve ser enviada para o e-mail: [continuadacmse@gmail.com](mailto:continuadacmse@gmail.com)
- No Anexo I constam todos os conteúdos programáticos das provas e as habilidades avaliadas.
- As Provas Práticas ocorrerão através da gravação e envio de um vídeo com os conteúdos programáticos exigidos no anexo I. Esse vídeo deverá ser anexado ao formulário de inscrição.
- Os vídeos deverão ter duração de no máximo 15 minutos;
- Deverá ser gravado na forma horizontal de forma que esteja visível o candidato bem como suas mãos;
- O candidato deverá apresentar o nome da peça e do seu compositor;
- Ao iniciar o vídeo o candidato deverá mostrar de forma visível o documento de identificação;

- Os candidatos de canto poderão usar um correpetidor, playback ou cantar à capella.
- No ANEXO I constam todos os conteúdos programáticos das provas e as habilidades avaliadas.

## VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- A Prova de Teoria e Percepção Musical e Prática têm caráter eliminatório.
- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10 (zero a dez) em cada uma das avaliações.
- Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada avaliação;
- A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das duas avaliações.
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
  - ✓ Obtiver maior nota final na Prova Prática;
  - ✓ Obtiver maior nota na Prova de Teoria e Percepção Musical;
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.
- Os resultados das provas serão divulgados de acordo com o Cronograma (ITEM IX).

## IX - CRONOGRAMA

Inscrições (envio dos vídeos)	13 a 22/01/2021
Divulgação da lista de inscritos	27/01/2021
Recurso referente a lista de inscritos	28 e 29/01/2021
Resultados dos recursos	01/02/2021 (a partir das 16h)
Resultado da Prova Prática	12/02/2021
Recurso das provas práticas	18 e 19/02/2021
Resultado dos recursos das provas práticas	20/02/2021
Divulgação dos horários da prova de Teoria e Percepção e link de acesso à sala	22/02/2021
Prova de Teoria e Percepção	23 a 26/02/2021

Resultado Provisório da Prova de Teoria e Percepção	01/03/2021
Recurso da Prova de Teoria e Percepção	02 e 03/03/2021
Resultado final	04/03/2021
Matrícula	08 a 11/03/2021

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis no site do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) conforme as datas previstas do cronograma acima.

## X- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e dos resultados provisórios, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br) CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail.
- Recurso cujo teor despreze a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
  - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
  - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

- A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **XI - MATRÍCULAS**

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **08 a 11 de Março de 2021**, através do site do Conservatório de Música de Sergipe ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)).
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá preencher o formulário que será disponibilizado no site do CMSE, fazendo o envio (upload em formato PDF) dos seguintes documentos:
  - ✓ Carteira de Carteira de Identidade
  - ✓ CPF
  - ✓ Carteira de Identidade do responsável (no caso de candidato menor de 18 anos);
  - ✓ CPF do responsável e do candidato;
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio Diploma ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
  - ✓ Comprovante de Residência
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- O candidato ou responsável que não enviar todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

## **XII - DO PERFIL DO CURSO**

- É um curso voltado a candidatos que já possuem conhecimentos básicos de teoria musical e prática instrumental.
- O Curso de Formação Continuada em Música é ofertado para as seguintes áreas: Músicos de Banda e Músicos de Orquestra.
- A área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: acordeon, bombardino, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, flauta



transversal, guitarra, percussão, saxofone, teclado, trombone, trompete, tuba e violão;

- A Área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: canto lírico, clarinete, flauta transversal, piano, trombone, trompa, trompete, violão e violoncelo.
- A carga horária do Curso de Formação Inicial é de 350 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas: Prática de Instrumento I e II, Teoria e História da Música I e II, Percepção e Apreciação Musical I e II e Prática de Conjunto I e II;
- Não há restrições de faixa etária para o curso de Formação Continuada;
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 2 (dois) alunos;
- As turmas de aulas teóricas (Percepção e Apreciação Musical, e Teoria e História da Música) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos;
- Os horários das aulas teóricas e o agendamento das aulas práticas serão disponibilizados na primeira semana de aula.
- Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.
- É recomendado que os alunos tenham o próprio instrumento para o estudo em casa.

### **XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.
- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Curso /Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2021



**Carlos Heitor Rocha Mendonça**

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe

# ANEXO I

## CONTEÚDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

### Avaliação de Teoria e Percepção

- Elementos da Notação Musical: notas, pauta, claves, linhas suplementares superiores e inferiores, figuras musicais e sinais de alteração.
- Tom e Semitom: semitom diatônico e cromático.
- Compasso Simples: fórmula de compasso e compassos simples.
- Escalas: graus da escala, graus conjuntos e disjuntos.
- Ponto de aumento e ligaduras
- Enarmonia de notas
- Anacruse, contratempo e síncope
- Tipos de andamentos
- Sinais de notação musical: repetição, articulação, dinâmica, intensidade e ornamentação.
- Leitura Métrica na clave de sol, fá ou dó.
- Leitura Rítmica e Ditado rítmico (figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples)
- Solfejo e ditado melódico na escala pentatônica de Dó.

### Audição: Prática de Instrumento

- Uma peça de livre escolha com duração máxima de 10 (dez) minutos (com ou sem partitura).

Observação: A partitura da peça de livre escolha deverá ser enviada para o e-mail: [continuadacmse@gmail.com](mailto:continuadacmse@gmail.com)

## **CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO**

### **Habilidades a serem avaliadas:**

- Domínio da leitura da partitura
- Prova prática de Instrumento: Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).  
Prova Prática de Canto: Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

**Observação: Cada habilidade citada terá o valor de 2,0 pontos.**

### **SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA**

ALVES, Luciano. **Teoria Musical: lições essenciais: sessenta e três lições com questionário, exercícios e pequenos solfejos**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE. **Cadernos de Estudo de Leitura Métrica e Solfejo**. Curso de Formação Inicial em Música, Módulo II. Aracaju, 2019. Disponível em: [www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)